

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei n.º 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	
CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	ATO DE NOMEAÇÃO:
cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br	PORTARIA Nº 006/2025

I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Capinzal do Norte/MA, por meio de sua equipe responsável pelos processos de contratações públicas, composta por agentes de contratação, membros da comissão de planejamento, equipe de apoio e demais servidores atuantes na área, vem enfrentando dificuldades técnicas na condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas, especialmente diante das recentes mudanças legislativas trazidas pela Lei nº 14.133/2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promoveu a revogação paulatina de dispositivos das legislações anteriores, como a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e a Lei nº 12.462/11, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

A nova legislação introduziu significativas inovações no regime jurídico das contratações públicas, trazendo novos institutos, procedimentos, responsabilidades e obrigações para os agentes públicos envolvidos. Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de constante atualização e capacitação técnica dos servidores municipais, a fim de garantir a correta aplicação da norma, mitigar riscos jurídicos e administrativos e aumentar a eficiência na gestão pública. As mudanças legais exigem uma reestruturação da forma de conduzir as contratações públicas, com maior ênfase no planejamento, na gestão por competências e na responsabilização dos agentes públicos.

Nesse sentido, a capacitação técnica da equipe encarregada das contratações públicas não é apenas necessária, mas imprescindível para assegurar a conformidade legal dos procedimentos, prevenir falhas e responsabilizações por parte dos órgãos de controle externo e interno, além de promover a economicidade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

O investimento no aperfeiçoamento técnico dos servidores permitirá à equipe compreender e aplicar adequadamente os novos institutos da Lei nº 14.133/2021, adotar boas práticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

de planejamento e gestão contratual, reduzir erros formais e materiais nos processos licitatórios, promover maior segurança jurídica às contratações do Município, uniformizar entendimentos e procedimentos entre os membros da equipe e ampliar a capacidade de resposta às demandas dos órgãos de controle.

Dessa forma, com o objetivo de melhorar os serviços públicos prestados à população e fortalecer a governança nas contratações municipais, justifica-se plenamente a contratação de capacitação e aperfeiçoamento técnico, voltado a toda a equipe responsável pelas contratações públicas do Município de Capinzal do Norte/MA.

II. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Solicitamos que seja identificada a melhor solução para suprir a necessidade de capacitação da equipe técnica responsável pelas contratações públicas do Município de Capinzal do Norte/MA.

III. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Estimamos a previsão para conclusão da presente contratação, estando contrato apto a gerar seus efeitos, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta requisição, podendo sofrer alterações a depender da quantidade de processos administrativos de contratação pública em andamento nos órgãos desta Prefeitura, bem como da disponibilidade das empresas disponíveis no mercado em negociar com esta administração.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) no Município de Capinzal do Norte/MA no ano de 2024, portanto, a presente demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades essenciais do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos com eficiência. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Capinzal do Norte/MA, 14 de abril de 2025.

CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025